

REFORMA DO ENSINO MÉDIO: CONCEPÇÕES DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA E HISTÓRIA DE CIDADES DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Maria Maisa Silva dos Santos¹

Franciele de Oliveira Campêlo²

Lucas Emanuel Bezerra de Medeiros³

Maria Beatriz da Silva Santos⁴

Marcelo Henrique Gonçalves de Miranda⁵

RESUMO

Este artigo teve como objetivo analisar as possíveis relações e distanciamentos da Lei 13.415/2017 da Reforma do Ensino Médio e a concepção da qualidade na educação sob a ótica dos professores dessa modalidade de ensino. A reforma do ensino médio alterou em vários sentidos a Educação Básica, desde a carga horária escolar até a grade curricular. Para compreender melhor tais mudanças, foram realizadas entrevistas *online* compostas por oito questionamentos com a participação de professores ativos na Educação Básica, juntamente com os pressupostos de (Celso João Ferreti) e Rosimar Serena Siqueira EsquinasII, II e Jarbas Dametto II, IV). Os resultados indicaram que a Reforma do Ensino Médio ainda tem muitos pontos a serem avaliados e estudados para que se consiga atender satisfatoriamente a classe educacional. Percebeu-se também a necessidade de um maior estudo sobre a reforma por parte dos professores, pois eles precisam compreender bem o que implica tal lei uma vez que ela impacta diretamente em suas práticas.

Palavras-chave: Professores, Qualidade na educação, Reforma do Ensino Médio.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo partiu do interesse em compreender como os professores de matemática e história percebem a Reforma do Ensino Médio. Nessa direção, o trabalho procurou relacionar alguns pontos pertinentes presentes na Lei de Reforma do Ensino Médio – Lei 13.415, bem como caracterizar o conceito de *qualidade na educação* e apontar o olhar dos professores sobre a política pública educacional.

¹ Graduanda em Matemática pela UFPE. Email: maisa.ssantos2@ufpe.br

² Graduando em Matemática pela UFPE. Email: franciele.campelo@ufpe.br

³ Graduanda em Matemática pela UFPE. Email: lucas.emanuelmedeiros@ufpe.br

⁴ Graduanda em Matemática pela UFPE. Email: mariabeatriz.santos@ufpe.br

⁵ Orientador Doutor pela UFPE. Email: marcelo.gmiranda@ufpe.br

De acordo com Azevedo (2003), universidades, faculdades e institutos de ensino podem ser citados como praticantes de políticas públicas educacionais que possuem um papel relevante tanto para a sociedade civil como para a sociedade acadêmica. Dessa forma, os estudos e debates sobre a implantação de novas políticas públicas são necessários para o sucesso da educação.

As criações de políticas públicas devem visar o bem estar e uma maior qualidade social para a população de um país. Assim, política pública pode ser definida como “tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões” (AZEVEDO, 2003, p. 38). Desse modo, políticas públicas educacionais são um conjunto de ações que um governo faz ou não faz no âmbito da educação.

A Lei 13.415/2017 – Lei da Reforma do Ensino Médio – é um exemplo de política pública educacional para a Educação Básica, sendo válida para todo território brasileiro, cuja aplicação necessitará de uma mudança metodológica estratégica do mediador para com o aluno em sala de aula.

Em virtude disso, esta investigação teve por finalidade analisar a visão prática da Lei diante da compreensão da qualidade educacional nos anos finais da educação básica (Ensino Médio). Para isso, buscou-se levantar uma discussão sobre a temática com professores ativos nessa etapa de ensino a fim de caracterizar suas concepções sobre a reforma do ensino médio e como tais mudanças afetam a qualidade educacional.

2. LEI Nº 13.415 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

A Lei 13.415/2017 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e cria uma política para fomentar a inclusão de escolas do ensino médio em tempo integral. A mudança na Reforma do Ensino Médio é caracterizada pela proposta de alterações no sistema de ensino, que vão desde a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), até a carga horária do ensino e a estrutura do currículo.

A reforma no currículo do ensino médio tem como objetivo tornar o documento mais fluido, atendendo aos interesses dos alunos. Dessa maneira, é de extrema importância essa mudança no currículo devido à baixa qualidade do ensino médio que é

ofertado pelo país e a necessidade de tornar esse ensino atraente para seu público, tendo em vista os altos números de abandono e/ou reprovação (FERRETTI, 2018).

Em seu art. 1º § 1º a lei define como se dará a nova carga horária no ensino médio:

A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017 (BRASIL, Lei 13.415, 2017).

Em consonância com o aumento da carga horária, as instituições consolidaram modificações ao longo dos anos a partir da publicação oficial em 2017, tais mudanças foram iniciadas neste ano com os educandos ingressantes no Ensino Médio, acompanhando-o até o terceiro ano do ensino médio.

No § 7º do art. 3º, a Lei define como deve ser a formação do aluno, preparando-o para sua vivência em sociedade, pois, “os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais”. (BRASIL, Lei 13.415, 2017). Mais que uma formação teórica, o indivíduo necessita de experiências construtivas, compreendendo que as escolas formam cidadãos e que a tal sociedade é constituída por leis, direitos, laser, vivências, entre outros componentes. Assim, a jornada extracurricular é influenciadora direta na vida adulta dos estudantes e tais vivências devem estar presentes em sala de aula.

No § 8º do art. 3º, são expostas as formas avaliativas que devem ser adotadas pelas unidades de ensino, preparando o aluno para o mundo contemporâneo:

Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação processual e formativa serão organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades *on-line*, de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre: I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem (BRASIL, Lei 13.415, 2017).

Com o crescimento dos avanços tecnológicos na sociedade atual, as informações chegam em segundos nas mãos dos alunos, deste modo, o mundo virtual faz parte da vivência dos educandos. Partindo deste princípio, inserir elementos virtuais em sala de aula torna-se cada dia mais viável para aguçar o interesse do aluno nas aulas consideradas tradicionais. Ao trabalhar com *softwares* e *sites*, pode haver o

favorecimento à multidisciplinaridade entre áreas consideradas distintas, como matemática e biologia; construindo, assim, saberes extracurricular elencados anteriormente.

Segundo Silva (et al., 2017), o currículo será formado por disciplinas de cunho obrigatório e itinerários formativos⁵. As disciplinas obrigatórias devem compor 60% da carga horária estabelecida para o curso, sendo elas: português, matemática, inglês, estudo e prática de educação física, arte, filosofia e sociologia. O autor destaca que, as últimas quatro disciplinas só são obrigatórias na BNCC⁶, já português e matemática, são obrigatórios durante todo o ensino médio.

Conforme Silva (et al., 2017), os 40% restantes do currículo serão formados por disciplinas de caráter optativo, ou seja, serão compostos por itinerários formativos dispostos pelas instituições de ensino e escolhidos pelos alunos.

No que tange à formação docente, a Lei 13.415 traz em seu artigo 6º que *profissionais com notório saber* podem ocupar postos de trabalhos no que se refere à educação técnica e profissional. Não especificamente precisam ter formação para atuar nesta modalidade de ensino, mas é preciso uma experiência de trabalho comprovada: No art.62º traz que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

1.1 CONCEPÇÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Uma educação de qualidade deveria ser sinônimo de igualdade educacional, de modo que nenhum estudante fosse excluído, atingindo assim todos que fazem parte do âmbito escolar. De acordo com Gadotti (2013), falar em qualidade na educação é falar da qualidade do professor, aluno e do meio em que estão inseridos. Um ambiente harmônico melhora a qualidade de vida dos envolvidos e tal mecanismo necessita da

⁵ Itinerários formativos: referente ao conjunto de disciplinas, oficinas, núcleos de estudos, que os estudantes poderão escolher durante o seu ensino médio para se aprofundar em uma área do conhecimento (PORTAL MEC, 2018).

⁶ Documento que rege a proposta curricular para a Educação Básica.

participação tanto nos ciclos sociais extraescolares como no meio escolar. Percebe-se então que:

não há qualidade na educação sem a participação da sociedade na escola. A garantia de espaços de deliberação coletiva está intrinsecamente ligada à melhoria da qualidade da educação e das políticas educacionais. Só aprende quem participa ativamente no que está aprendendo (GADOTTI, 2013, p. 2).

Faz-se indispensável inserir a sociedade em um contexto de ensino e aprendizagem, pois as vivências do aluno fora da escola são relevantes para o contexto qualidade educacional, uma vez que as instituições preparam os alunos para serem os cidadãos dessa sociedade.

Outrora, pensar na sociedade compondo a qualidade da educação requer uma visão particular de cada país, todavia as ações desenvolvidas particularmente pelos governos pontuam os diferentes níveis de qualidade de um Estado para outro. Segundo Dourado e Oliveira (2009), é importante perceber o compromisso de cada país com a educação, como são materializados em políticas, programas e ações educacionais e como são construídos nas escolas.

Muitos aspectos influenciam o pleno desenvolvimento, como acessibilidade para todos, qualidade das aulas, condições estruturais da escola, os materiais disponibilizados para os alunos e professores, a qualificação dos mestres, o bem-estar emocional, entre outros. Esses aspectos que, por fim, condicionam a um desempenho melhor por estarem em um ambiente harmônico para o aprendizado, podem ser responsáveis por melhores notas, tendo em vista que um dos distratores do nível qualidade são os parâmetros avaliativos governamentais.

Os parâmetros de qualidade não estão presos tão somente a notas individuais e/ou avaliações institucionais, vão muito além disso: é preciso observar de forma mais profunda, atenciosa e como comportam-se a longo prazo, ou seja, não só estatisticamente.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho buscou apresentar uma metodologia de abordagem qualitativa, sendo também classificada como documental, uma vez que a pesquisa foi desenvolvida através da Lei da Reforma do Ensino Médio. No entanto, ela também

pode ser considerada como um estudo exploratório, tendo em vista que foram levantados dados sobre quais apresentam possíveis relações e distanciamentos sobre a reforma do ensino médio sob o olhar do professor, propostos pela Lei 13.415 e a concepção de qualidade da educação. Para tanto, foram entrevistados quatro professores do Ensino Médio, sendo dois professores de Matemática e dois professores de História. Os professores de Hist1 e Mat1 lecionam em São Caetano - PE e os professores Hist2 e Mat2 lecionam em Cachoeirinha - PE.

O foco do estudo foram os professores, pois, são eles que cotidianamente estão no interior das escolas, colocando a política pública educacional em funcionamento. Para levantamento dos dados foram realizadas entrevistas via Zoom e Google Meet, compostas por oito perguntas. As análises das respostas dos docentes tiveram como foco mapear as concepções que eles têm sobre a reforma do ensino médio e a qualidade na educação, identificando as vantagens e/ou limitações da reforma por meio da visão deles.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da pesquisa apresentaram alguns pontos da Lei 13.415, bem como a análise das entrevistas realizadas com os professores do Ensino Médio, citados anteriormente no percurso metodológico. Buscou-se entender quais são as possíveis relações e distanciamentos sobre a Reforma do Ensino Médio (Lei 13.145) e a qualidade da educação, identificando as vantagens e/ou limitações da reforma por meio da visão dos professores.

As perguntas que constam na Tabela 1 serviram para guiar as entrevistas, que foram realizadas através das plataformas Zoom e Google Meet, no período de 21/10/2020 a 25/10/2020, das 17h às 20h. A fim de zelar por suas respectivas identidades, foram criados nomes fictícios para os professores entrevistados. Os professores *Hist1* e *Mat1* atuam em uma escola privada de São Caetano - PE, enquanto os professores *Hist2* e *Mat2* atuam em uma escola pública de Cachoeirinha - PE.

Descrição dos professores entrevistados:

- **Hist1:** Solteira, 27 anos. Leciona desde os 18 anos. Passou por várias escolas e hoje trabalha em duas instituições;
- **Mat1:** Solteiro, 28 anos. Formado em Licenciatura em Física (UFPE), leciona Física e Matemática há cinco anos;
- **Hist2:** Casado, 47 anos. Leciona desde os 21 anos. Mestrando na UFPE/CAA;
- **Mat2:** Casado, 30 anos. Graduado em Engenharia Civil, tem especialização na área de Educação e leciona há seis anos.

Tabela 1 -Perguntas utilizadas nas entrevistas

Pra você o que foi ou o que significa a Reforma do Ensino Médio?
Quanto à reforma do Ensino Médio, você acha que essa política traz garantias quanto a uma maior qualidade na educação?
A mudança curricular e a alteração das escolas para o ensino integral, propostas pela reforma do ensino médio, seriam suficientes para tornar o ensino atrativo para os alunos e professores, de uma forma que a evasão escolar e as reprovações fossem diminuídas?
Uma vez que temos no ensino médio apenas português e matemática como disciplinas de maior carga horária, como você imagina que devem ser planejados os itinerários formativos pelas instituições de ensino?
Como teremos português e matemática como prioridade, com aumento de cargas horárias em detrimento de outras disciplinas, quais são as vantagens e desvantagens dessa modificação?
No que diz respeito à formação do aluno, o que a reforma do ensino médio pretende alcançar?
Como você imagina uma qualidade na educação no ensino médio? E como pode ser materializada em políticas públicas educacionais que visem uma qualidade na educação?
Diante de todas as perguntas feitas, você gostaria de acrescentar algum ponto que não foi exposto?

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com as respostas obtidas no questionamento 1, a Reforma do Ensino Médio tem como objetivo melhorar a educação no país, preparando o aluno para o mercado de trabalho; por outro lado, a reforma também tirará espaço das ciências humanas. O professor *Mat1* enxerga a reforma como positiva, por priorizar matemática “(...) a reforma do ensino médio tenta trazer para o ambiente escolar uma aproximação ao ambiente de trabalho, acho interessante (...)”. A professora *Hist1* tem outra opinião: “(...) eles tentaram justamente igualar os assuntos porque existe uma desigualdade muito grande de assunto (...)”. Em contraste com a visão da docente, percebemos que a sua resposta está equivocada, visto que se a reforma buscasse igualar os assuntos das

disciplinas, não teríamos a diminuição de carga horária de matérias em detrimento de outras.

Uma das respostas que chamou bastante atenção foi a do professor *Hist2*: “(...) a reforma do ensino médio é uma proposta neoliberal de alteração curricular que pretende, de certa maneira, fazer com que o estudante opte pelas escolhas dos componentes curriculares que ele quer cursar (...) a reforma, de certa forma, vai tirar um pouco o espaço das ciências humanas”. Além disso, entende-se isso sobre a reforma do ensino médio da mesma forma que ele, os alunos irão escolher os itinerários formativos a partir dos que serão disponibilizados pela instituição de ensino, assim, mesmo que ele queira cursar algum itinerário específico, haverá uma limitação de acordo com aquilo que será disponibilizado pela instituição.

Para o questionamento 2, obtivemos respostas que se opunham, ao afirmarem que a reforma do ensino médio irá trazer garantias para uma maior qualidade educacional e que a reforma não alcançará essa qualidade educacional. O professor *Mat1* disse: “(...) eu acredito que sim, vai meio que igualar as duas redes de ensino, tanto a rede pública como a privada”. Para o professor *Mat1* tudo irá depender da escola e do professor gostar do que faz, assim, tudo ficará melhor.

Os professores que não acreditam na qualidade educacional a partir da reforma e abordam em suas respostas os seguintes pontos: o problema na educação não está apenas na BNCC; o país já passou por outras reformas e não obteve êxito; o professor não terá autonomia e os estudantes não têm condições de escolher quais disciplinas seguir e as escolas precisam de estrutura e financiamento adequados ao ensino integral. Em suma, as escolas precisam estar preparadas para o ensino em tempo integral, bem como os professores para a reforma do ensino médio, porém, a ideia de que a reforma é capaz de igualar as redes de ensino parece inadequada, pois os contextos sociais dos alunos das redes públicas e privadas de ensino são muito distintos.

Nas respostas para o questionamento 3, o ensino integral tem pontos positivos e os professores gostam dessa proposta. De acordo com eles, os alunos passarão mais tempo na escola, terão mais comprometimento com a rotina escolar e garantia de refeições adequadas. Para isso, no entanto, é importante que as escolas estejam preparadas para atender seus alunos na modalidade de ensino integral. Quanto à

mudança curricular, apenas a professora *Hist1* falou sobre: “(...) eu acredito que é preciso caminhar a passos lentos e graduais para tentar entender que a proposta da reforma é boa para todos os lados, tanto para o professor, porque agora ele realmente precisa dar aula, ele precisa ser bom, porque se ele não for bom o aluno pode escolher qualquer outro professor para ter aquele conteúdo (...) e para o aluno é um pouco mais difícil, porque ele tem que ter responsabilidade de escolha”.

De acordo com as respostas para o questionamento 4, percebeu-se que três dos quatro professores não entendem como funcionarão os itinerários formativos, pois o professor *Mat2* afirmou: “(...) eu não tenho uma opinião formada sobre esse assunto”. O professor *Hist2* disse: “(...) eu acredito que a GRE vai priorizar as áreas de ensino de Português e Matemática, porque são elas as que têm maior peso nas provas de índice, já as outras áreas vão ficar escassas”. Na resposta do professor *Hist2*, houve um equívoco, pois as disciplinas de português e matemática já são as disciplinas obrigatórias para a reforma, a pergunta se destina aos itinerários formativos, que não foram abordados pelo entrevistado. O professor *Mat1* não respondeu diretamente ao questionamento, em sua resposta ele fez uma crítica aos projetos que são feitos nas escolas públicas.

Destaca-se a resposta da professora *Hist1*: “(...) dentro das escolas públicas eles vão tentar alinhar (GRE)⁷ todas as escolas públicas com os mesmos itinerários, já as escolas privadas terão um diferencial, porque vão poder escolher qual disciplina eletiva oferecer para o aluno, isso também vai ser uma questão de maior competição entre as escolas (...) eu, enquanto professora, tenho certeza que as escolas privadas vão investir mais na área de saúde, porque quando você pergunta ao aluno qual é a profissão que ele quer exercer, a grande maioria diz que é Medicina, então as escolas privadas vão aproveitar desse senso/sonho que o aluno tem para oferecer itinerários na área de saúde”. O segundo argumento da professora sobre a escolha de itinerários formativos pelas instituições privadas de ensino é pertinente, uma vez que os itinerários serão formados com consulta a toda comunidade escolar.

Diante das respostas ao questionamento 5, conclui-se que os professores de história veem exclusividade para português e matemática e desfavorecimentos às outras áreas de ensino. Destaca-se a resposta do professor *Mat2*, citando que os alunos não têm

⁷ Gerência Regional de Educação – órgão ligado a Secretaria de Educação, onde atua em consonância com prefeituras e comunidades escolares, visando uma melhor educação no Estado.

base em português e matemática, dizendo que a prioridade para essas disciplinas seria um preparo para o ensino superior, não vendo nesta questão nenhuma desvantagem. Levando em consideração o que foi respondido pelos professores, entende-se como desvantagem a necessidade de saber apenas o básico de outras áreas, seja em um curso superior ou no mercado de trabalho.

No questionamento 6, três dos quatro professores concordam que a reforma busca o engajamento do aluno para o mercado de trabalho, principalmente para trabalhos que envolvam cursos técnicos como requisito. O professor *Hist2* não respondeu o que de fato a pergunta pretendia, ele fez uma crítica ao tratamento especial dado às disciplinas e disse que não via a reforma do ensino médio como benefício. Enfatizamos a resposta da professora *Hist1*: “(...) a reforma do ensino médio quer alcançar mais proletários, ou seja, mais trabalhadores, agora especializado/capacitado já que estão saindo do ensino médio sem saber, esse é o grande problema, ninguém está preocupado com a educação humana, estão preocupados com a máquina que move o sistema, ou seja, o proletariado (...) a reforma do ensino médio é deixar o aluno mais capacitado no mercado de trabalho”. Essa resposta vai de encontro a todas as críticas levantadas por Ferratti (2018), em que mesmo propagando essa busca social igualitária, no fim, a reforma objetiva apenas a capacitação para o mercado de trabalho.

Em resposta ao questionamento 7, os professores responderam em partes, pois não materializaram suas respostas em algum exemplo de possíveis políticas públicas. Quanto à primeira parte do questionamento, como imaginam uma qualidade educacional no ensino médio, eles citaram: engajamento das pessoas envolvidas/políticos; valorização dos professores; precariedade de estrutura física e curricular das instituições, que acabam comprometendo a qualidade de ensino.

Serão enfatizadas algumas respostas dos entrevistados ao questionamento 7 que se destacaram: *Hist1* – “(...) são várias lacunas existentes na nossa educação, mas isso só vai parar de acontecer quando nossos políticos pararem de tirar o dinheiro da educação e colocar em qualquer outra coisa”. *Mat1* – “(...) em relação a políticas públicas vem logo aquela relação de cotas, eu sou contra a cota racial, por quê? Porque dar aquela visão que negro é incapaz (...) eu acredito que nossos governantes tem que dar qualidade na educação num todo”. É importante ressaltar que o questionamento não

é sobre cotas, mas sobre políticas públicas, de maneira geral, as críticas são feitas às políticas públicas já existentes.

Sobre o questionamento 7, o professor *Mat2* afirma: “(...) antigamente a gente até podia dizer que o problema era do professor, porque os professores não tinham formação ou eram de outras áreas (...)”. Ele concluiu a resposta dizendo que, atualmente, os professores têm boas formações e o que falta é investimento na qualidade das instituições de ensino. Logo, a falta de materiais e de acesso às novas tecnologias numa era de tantos avanços são fatores que podem impossibilitar os professores de realizar um trabalho mais eficiente.

Na questão 8, foi dedicado um espaço para os professores acrescentarem algo que não foi abordado na entrevista e/ou fazer uma reflexão sobre o que sentiram ao serem entrevistados. Dois professores acharam as perguntas bem elaboradas. A professora *Hist1* acrescentou que a educação só vai mudar quando a sociedade mudar. Já o professor *Mat1* afirmou que há coisas que deveriam ser implementadas, sem especificar quais, e complementou: “não adianta só jogar aulas nos alunos sem ter uma boa estrutura nas escolas”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante os relatos, infere-se que os professores não estão atentos à reforma do ensino médio como deveriam. Um exemplo disso foi quando foram questionados a respeito de como deveriam ser elaborados os itinerários formativos e os professores não conseguiram responder de maneira concreta.

A reforma do ensino médio apresenta muitas lacunas a serem debatidas. Uma delas é a desvalorização do professor, pois o artigo 6º da Lei 13.415/2017 estabelece que os profissionais com notório saber podem administrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, dessa forma, esses professores não passariam por uma licenciatura e estariam ocupando espaço de professores já formados.

Outro ponto é quanto à priorização das disciplinas de Português e Matemática. Por mais que o aprofundamento nessas disciplinas seja essencial, o déficit nas outras áreas será descomunal e trará consequências para o aluno, uma vez que outros componentes curriculares não serão obrigatórios. Além disso, a reforma aproxima o

alunado do mercado de trabalho, tendo como foco a mão de obra barata, porém “qualificada”; justificando o encaminhamento mais intenso desses estudantes ao ensino técnico que ao ensino superior.

Portanto, diante das contribuições dos entrevistados, observou-se a inconveniência de uma sociedade regida e precursora de leis, projetos e medidas que, na verdade, sempre vestem uma numeração muito menor que a prevista para a realidade. Tendo poucos a sorte de se encaixar nessa padronização, sendo que os professores possuem criticidade suficiente para analisar essas questões, pois são eles que vivenciam essa realidade todos os dias na sua prática de lecionar.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Sérgio de. Políticas públicas: discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JÚNIOR, Orlando A. Dos (et. al.). **Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais**. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BRASIL. Lei n°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Acesso em: 06 out. 2020

BRASIL. Lei n° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Reforma do ensino médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 06 out. 2020.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A qualidade da educação: perspectivas e desafios. **Cad. Cedes**, v. 29, n. 78, p-201-215, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a04.pdf> Acesso em: 12 out. 2020.

FERRATTI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. In **Revista Estudos Avançados**, v. 32, n. 93, p. 25-42, 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/152508/149019>. Acesso em: 13 out. 2020.

GADOTTI, Moacir. Qualidade na educação: uma nova abordagem. In: **CONGRESSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: QUALIDADE NA APRENDIZAGEM**, 2013. Florianópolis. p. 1-18. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/14_02_2013_16.22.16.85d3681692786726aa2c7daa4389040f.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

SILVA, Alcinéia de Souza; SOBRINHO, Hugo de Carvalho; LEITE, Cristina Maria Costa. Análise crítico-reflexiva da reforma do ensino médio: o ensino de geografia em questão. In **Revista Ensino de Geografia**, v. 8, n. 14, p. 128-140, 2017. Disponível em: <http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/N14/Art7-v8-n14-Revista-Ensino-Geografia-Silva-Sobrinho-Leite.pdf>. Acesso em 06 out. 2020.